

Rede Conecta  
Plano de saúde ainda apresenta problema  
■ Pág. 03

Tivit  
Sindicato negocia primeiro acordo de PPR  
■ Pág. 03

Campanha salarial das operadoras  
Negociações com a Vivo, TIM e Claro em andamento  
■ Pág. 06

## Contax

# Pressão surte efeito e Contax volta a pagar VR e VA como antes



Página 02

## Teleatendimento

# Sinttel participa de campanha para regulamentação da profissão



Página 04



Página 04



**FALA, PRESIDENTE**



**Primeiramente, FORA TEMER!**

Já estamos em outubro e as negociações com as operadoras de telecom continuam praticamente na estaca zero. Das três com datas-base em setembro, somente a Vivo se mexeu, mas com uma resposta tão ruim que era melhor não ter feito nada. Com a Claro e a TIM, não foi possível nem fechar um acordo de PPR ainda.

Com a Oi, cuja data-base é novembro, só esta semana entregamos a pauta de reivindicações. Devido ao processo de Recuperação Judicial, a tendência é de uma maior demora nas negociações salariais.

Com exceção da Oi, não tem nada que justifique tanta demora com as três mais rentáveis operadoras. Isso só mostra o descaso da Claro, TIM e Vivo com os milhares de trabalhadores espalhados pelo país.

Exigimos respeito e abertura imediata das negociações com seriedade e rapidez, afinal, se mudamos as datas-base para setembro, foi justamente para evitar os problemas que se acumulam no final do ano!

*Marcelo Beltrão*

**Após pressão dos sindicatos, Contax recua e pagamento de VR e VA volta ao normal**

No início de agosto, a Contax sem dialogar com o sindicato decidiu de maneira arbitrária fracionar o pagamento dos tíquetes e do vale transporte dos trabalhadores em até quatro parcelas dentro do mês. Isso sem falar na redução do plano de saúde e do acréscimo nos valores pagos da coparticipação.

A Contax durante as reuniões tentou o tempo todo convencer o sindicato de que os trabalhadores não veem prejuízo no fracionamento do tíquete e que já foi implantado no sistema. Sabemos que isso não procede, pois é consenso entre os trabalhadores que o parcelamento traz prejuízo financeiro e social. A empresa não pode ignorar isso e mudar a rotina do trabalhador.

A diretoria do Sinttel manteve o compromisso com os trabalhadores e não aceitou tal retrocesso. Mesmo após duas reuniões, a Contax não reverteu sua decisão. A empresa sempre pagou o benefício de uma só vez. Por que parcelar agora ?



**É só usar o bom senso**

No final de setembro, dirigentes sindicais de todo o país se reuniram com a intermediação da Fenattel para pressionar a empresa. A soma de forças foi fundamental para derrubar o parcelamento do VR e do VA. A Campanha Salarial do Teleatendimento já começou e é importante que todos os trabalhadores acompanhem os desdobramentos desse processo.

“Mais do que nunca é importante a

participação de cada trabalhador durante a campanha salarial. As negociações não vão ser nada fáceis daqui para frente, principalmente porque enfrentamos atualmente um momento de retrocesso para a classe trabalhadora em geral. Reafirmamos o nosso comprometimento com a categoria em não aceitar tais retrocessos, pois direito não se reduz, se amplia,” finalizou o diretor do Sinttel, Pedro Henrique.

**EXPEDIENTE**

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Pernambuco, filiado à CUT e à FENATTEL.

Rua Afonso Pena, 333  
Boa Vista, Recife PE  
CEP: 50.050-130  
Fone:3320.8666/ Fax:3320.8665  
www.sinttel-pe.org.br  
sinttel-pe@uol.com.br

Tiragem: 15 mil exemplares  
Gráfica Alencar  
**Jornalista Responsável:**  
Priscilla Melo (DRT 4347)

**Marcelo Beltrão**  
**Presidente**  
**Diretoria de Comunicação**  
Lamartine Vasconcelos  
Pedro Henrique Reinaux

**Sub-sede Caruaru**  
Av. Frei Caneca, 152 - Sala 03  
Nossa Senhora das Dores  
Caruaru/PE

**Rede Conecta: problemas no plano de saúde persistem**

Após a saída do HapVida e a chegada da Unimed, os problemas ao invés de diminuir, aumentaram. Primeiro, o valor do plano novo ficou tão alto que a maioria dos trabalhadores não pode pagar. Segundo, a própria qualidade dele não era bem aquilo que foi vendido para nós.

O mês de setembro foi de dor de cabeça para todos que precisaram do plano de saúde. Uma hora era o hospital ou clínica que não aceitava. Outra hora, a marcação de consulta só poderia ocorrer no ano que vem. Isto para não falar de trabalhadoras que tiveram o parto realizado, mas mesmo registrando de imediato seu filho recém-nascido no

plano, ele não foi atendido devidamente, pois teria que passar determinados dias para que o bebê pudesse ter o acompanhamento médico necessário. Um verdadeiro absurdo!

**Alternativa**

Com relação ao alto custo para o empregado do plano atual, a alternativa conseguida junto à direção da empresa será a contratação de um outro plano. Mais simples, porém com qualidade e que esteja dentro do orçamento do trabalhador.

“Assim, ficaríamos dois planos. O Unimed já implantado e um outro a ser implementado em outubro. Ficaria a cri-

tério do trabalhador a opção pelo plano A ou B. Com isso, acreditamos que resolveríamos o problema do custo muito alto para o trabalhador”, avaliou o diretor do Sinttel, Lamartine Vasconcelos.

**E a qualidade da Unimed ?**

É preciso melhorar muito para ficar bom. Se é mais caro, não pode trazer tantos problemas na sua operação. É verdade que mal tem um mês de implantação, mas a nossa saúde e de nossa família é algo muito sério. Não pode ficar sofrendo interrupções e mudanças ao sabor dos ventos! Quem fez a mudança foi a Conecta. Agora, é ela que tem de solucionar os inúmeros problemas!

**Combate e controle do tabagismo: Sinttel promove curso de capacitação**



O Sinttel realizou curso de formação, prevenção, diagnóstico e combate ao tabagismo, que aconteceu no dia 17 de agosto. Mais de 30 pessoas de diversos setores puderam discutir o tema. Entre os participantes, representantes da CIPA e de diversas empresas, dirigentes sindicais da saúde do trabalhador e trabalhadores de nossa categoria.

Em Pernambuco, ainda é muito grande o índice de mortes por conta do cigarro e o objetivo do curso é fortalecer a sociedade civil para desenvolver ações efetivas para o controle do tabaco. A indústria do cigarro é muito poderosa e usa mecanismos para atrair sempre novos fumantes, fazendo com que se perpetue na sociedade a cultura do tabaco que é muito prejudicial a saúde.

“A nossa categoria é formada em sua maioria por jovens e é nesta fase que tem início o uso do cigarro. A maioria começa a fumar por modismo ou para se inserir melhor no grupo de amigos. Foi a partir disso que tivemos a ideia de trazer esse curso para dentro do sindicato”, enfatizou a diretora de saúde do Sinttel, Paula Danielly.

O papel do sindicato não é apenas negociar acordos trabalhistas, mas também atuar de forma social, cobrando dos governos Federal, Estadual e Municipal que as políticas públicas sejam implementadas. Esse tipo de debate também aproxima o sindicato dos trabalhadores e da sociedade como um todo porque atua ainda na conscientização da juventude que é o público alvo da indústria do cigarro.

**Discussões do PPR com a TIVIT em andamento**



Neste último mês de setembro, a direção do sindicato se reuniu com a gerência de relações de trabalho da TIVIT para discutir a implantação do Programa de Participação nos Resultados (PPR).

A insistência e a cobrança foi grande e, somente agora, foi possível chegar a um entendimento para implementar o programa ainda este ano e pagamento em abril de 2017. Ele foi baseado em 3 indicadores: absenteísmo, qualidade e receita, que são independentes e os trabalhadores farão jus a um prêmio conforme o atingimento de alguns dos indicadores.



## Regulamentação teleatendimento: diretoria foi até a porta das empresas colher assinaturas

A proposta de regulamentação da profissão de teleoperador apresentada pela Fenattel, entidade nacional que reúne sindicatos de trabalhadores em telecomunicações de vários estados do Brasil, incluindo o Sinttel-PE, já foi aprovada na Câmara dos Deputados e, agora, está para ser debatida pelos senadores.

O relator do projeto no Senado já apresentou parecer favorável, mas é importante seguir pressionando para que seja aprovado de forma definitiva e siga para sanção presidencial. Pensando nisso, a Fenattel (Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecom) promoveu uma campanha de coleta de assinaturas para fazer um abaixo-assinado pedindo a aprovação do Projeto de Lei Complementar 12/2016.

Para garantir a adesão de toda a sociedade civil, dirigentes do Sinttel e dos demais sindicatos filiados à entidade do



país foram até às ruas e coletaram mais de 100 mil assinaturas para mostrar aos parlamentares que o projeto conta com largo apoio popular. A mobilização foi grande e os teleoperadores de todo o Brasil deram seu recado: regulamentação da profissão já!

O projeto trará muitos benefícios

aos operadores. Ele define jornada de trabalho, pausas, piso salarial, entre outros aspectos importantes para quem trabalha no teleatendimento. Esperamos que os senadores fiquem sensibilizados com os apelos da categoria. Cabe a eles aprovar o projeto e trazer melhorias para milhões de teleoperadores do Brasil.

## Peladeiros de plantão vem aí mais uma edição do Torneio de Futebol do Sinttel



Pode reunir os jogadores, a torcida e começar a treinar porque a 7ª edição do Torneio de Futebol do Sinttel está chegando. A competição é um dos eventos mais aguardados pelos trabalhadores, reunindo mais de 600 jogadores das mais diversas empresas em telecom que atuam em Pernambuco.

É mais um momento de integração e o espírito esportivo deve prevalecer. Nada muda em relação aos outros anos, só a descontração e as disputas que a cada edição só aumentam. O torneio acontece nos dias 20 e 27 de novembro, na quadra society do Clube Internacional. Para maiores informações entre em

contato pelo telefone 3320-8666, facebook e pelo whatsapp (81) 971157216.

### Inscrições abertas

Entre os dias 17 de outubro e 09 de novembro os trabalhadores poderão inscrever seus times. O torneio foi pensado para que a categoria se divirta e esqueça um pouco os estresses da rotina de trabalho. A competição já começou. Vamos confirmar a inscrição e preparar as equipes.

As fichas de inscrição serão disponibilizadas em nosso site e nas nossas redes sociais. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: sinttel-pe@uol.com.br e devem constar o nome do responsável pela equipe e o número de telefone(WhatsApp). As regras são iguais as do ano passado e cada equipe deve ter no máximo 10 jogadores inscritos e todos devem ser trabalhadores da categoria. Vale lembrar que as inscrições só estarão validadas após recebimento de e-mail de confirmação.

## DIREITO Saiba mais sobre aviso prévio

O aviso prévio está previsto na CLT e é o período que permite ao empregado poder se organizar e dar início à procura de novas oportunidades. Do lado do empregador, tal intervalo de tempo é utilizado para que reorganize as tarefas ou inicie processo de seleção e contratação de mão de obra. De acordo o advogado do Sinttel, José Menezes, a legislação trabalhista diz que nos contratos de trabalho por prazo indeterminado tanto o trabalhador como o patrão que quiserem

rescindir o contrato, sem justa causa, deverão avisar com antecedência mínima a depender de cada caso.

Se o término do período de experiência, o empregador ou o empregado não quiserem renovar o vínculo empregatício, não será devido o aviso prévio, por se tratar de contrato por tempo determinado. Lembrando que o aviso prévio deve ser respeitado tanto pela parte do empregador quanto pela parte do empregado.

Até outubro/2011 o aviso prévio era de até 30 (trinta) dias, independentemente do tempo de serviço do empregado na empresa. Com a publicação da Lei 12.506/2011, a partir de 13/10/2011 a duração passou a ser considerada de acordo com o tempo de serviço do empregado. Até um ano de serviço o trabalhador tem direito a 30 dias e a cada ano a mais de serviço ele acumula mais três dias de aviso podendo chegar até a 90 (noventa) dias.

### Quais são as formas de aviso prévio?

Duas são as maneiras de se cumprir o aviso prévio segundo a legislação trabalhista. Ele pode ser trabalhado ou indenizado. Tanto o aviso prévio trabalhado quanto o indenizado, terão seu período de duração integrado ao tempo de serviço para todos os efeitos legais, inclusive reajustes salariais, férias, 13º salário e indenizações.

#### Aviso prévio trabalhado

Se a rescisão tiver sido promovida pela empresa, o trabalhador, durante o período do aviso prévio, irá cumprir seu horário normal de trabalho, reduzindo-se duas horas diárias, sem prejuízo do salário integral.

Se o empregado quiser, pode trabalhar sem a redução das duas diárias, caso em que poderá faltar ao serviço sem prejuízo do salário integral por sete dias corridos. Normalmente, esses se dá nos últimos sete dias do aviso.

**“FIQUE ATENTO”:** Caso o empregado opte por fazer a jornada de trabalho normal e se ausente por mais de sete dias durante o aviso prévio, as faltas que excederem essa quantidade poderão ser descontadas, enfatizou Menezes.

Sendo o aviso prévio trabalhado, a comunicação deve ser por escrito, em 3 (três) vias, sendo uma para o empregado, outra para o empregador e a terceira para o sindicato.

#### Aviso prévio indenizado

Já o aviso indenizado ocorre quando o empregador ou o empregado dispensam o cumprimento do período de aviso prévio e arca com as despesas decorrentes.

Caso o empregado não deseje continuar trabalhando na empresa “X”, surge uma oportunidade na empresa “Y” e a vaga deve ser ocupada imediatamente. Então, o empregado solicita o fim do contrato de trabalho com aviso prévio indenizado. Nesse caso, o trabalhador pagará o valor do seu salário nominal como indenização ao empregador por não cumprir o aviso.

Se o funcionário é demitido e o empregador não lhe informa previamente dessa demissão de acordo com o art. 487 da CLT, o trabalhador terá direito a receber a indenização do patrão no valor do seu salário nominal.

### Qual o período mínimo de antecedência para solicitação do aviso prévio?

Segundo o art. 487 da CLT, a parte que quiser rescindir o contrato de trabalho deve avisar a outra com antecedência mínima de:

- 1) **08 dias** - se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior;
- 2) **30 dias** - aos que perceberem por quinquena ou mês, ou que tenham mais de 12 meses de serviço na empresa;

O mais comum é a segunda hipótese, em que o trabalhador ou o empregador avisam com 30 dias de antecedência.

A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao funcionário o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso e garantida sempre a contagem desse período no seu tempo de serviço. Já a falta de aviso prévio por parte do trabalhador dá ao empresário o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

É importante ressaltar que é incorporado ao salário qualquer reajuste coletivo, hora-extra e comissão, mesmo que tenha recebido antecipadamente os salários correspondentes ao período do aviso.

## SAÚDE Entrevista Gisele Menezes | Advogada

### Você sabia que algumas doenças já estão dentro do decreto da previdência?

O INSS faz uma estatística de doença com a profissão. A partir dessa relação o INSS observa que algumas doenças estão associadas diretamente à determinada profissão, a partir desta constatação foi feito um decreto que estabelece o nexa causal. Depois disso foi criado o nexa epidemiológico.

São daquelas doenças que não são profissionais, mas estão relacionadas ao trabalho e estão sempre sendo notificadas juntamente com determinadas funções. Exatamente como uma epidemia que tem suas características acompanhadas e observadas com o tempo fazendo a relação doença/

profissão. Leia mais no nosso site <http://www.sinttel-pe.org.br/> sobre: **Acidente de trabalho; Primeira coisa que deve ser feita depois do acidente? O que é a CAT; A abertura da CAT é fundamental por quê; Acidente Típico; Acidente de Trajeto; Doença Ocupacional.**



## Vivo: proposta indecente da operadora mais rentável do país

Em nova rodada de negociação realizada em São Paulo, nesta última semana, a diretoria da empresa apresentou mais uma resposta indecente aos seus milhares de trabalhadores. Ela continua insistindo em aumentar a jornada de trabalho para 44 horas semanais e pretende reajustar os salários somente em janeiro de 2017. Para quem ganha até R\$ 1.156,20 o reajuste seria de 6% e para quem recebe mais que isto, haveria um valor fixo de R\$ 75,15.

Para o pessoal administrativo o benefício alimentação teria um reajuste de 6,43% em maio de 2017, para os demais empregados o reajuste seria em janeiro. O mesmo ocorreria com o auxílio-creche. Já a cesta-básica seria reajustada em

6,43%, também em janeiro. Para o aluguel de veículos e para o reembolso de Km rodado absolutamente nada. Seriam congelados.

### Vergonha

A posição dos sindicatos foi de classificar esta proposta como uma vergonha. Como a operadora de telecom mais rentável do país tem a coragem de apresentar esta indecência como proposta para renovar o Acordo Coletivo de Trabalho?

Após protestos e xingamentos dos sindicatos diante deste absurdo, uma última reunião foi agendada para os próximos dias 19 e 20 de outubro, onde se espera concluir de modo satisfatório este longo processo negocial!

## Negociações Claro: trabalhadores indignados com tanto descaso

Omês de outubro começou e a Claro não tinha dado nenhum sinal para renovação do Acordo Coletivo. Não foi por falta de cobrança que a empresa não marcou uma reunião. O descaso foi tanto que nem uma resposta imediata foi dada. Só depois de muita insistência, finalmente a empresa atendeu a solicitação e marcou para esta semana uma rodada de negociação, visando pôr fim à pendência do PPR e dá o pontapé inicial nas discussões do Acordo Coletivo de Trabalho.

A data-base mudou para 1º de setembro justamente para que as negociações não ficassem para o final do ano, pois

isso sempre foi motivo de reclamação dos trabalhadores. Se a Claro aceitou a mudança, por que não começou logo as negociações?

No que se refere ao Acordo, o sindicato não vai aceitar menos do que o INPC acumulado de set/2015 a ago/16. Outro problema enfrentado pelos trabalhadores da Claro e da Embratel diz respeito aos benefícios alimentação/refeição, que estão congelados há dois anos. A direção do sindicato vai cobrar nesta negociação a resolução definitivamente disso, pois os trabalhadores precisam ser compensados em suas perdas.

## Primeira reunião com a TIM é improdutiva



Após forçar muito a barra, foi possível arrancar da direção da empresa a primeira reunião de negociação visando à discussão do Acordo Coletivo de Trabalho. Entretanto, a reunião foi somente “água com açúcar”. Essa demora aconteceu devido aos impasses relacionadas à 2ª parcela do PPR/15 e não reajuste dos salários acima de R\$ 4 mil em 31 de agosto de 2016.

A pauta de reivindicações foi apresentada e os representantes da empresa não responderam nada! Se serviu para alguma coisa esta reunião em São Paulo, foi para quebrar o gelo e agendar de comum acordo para esta primeira quinzena de outubro uma nova reunião, onde serão discutidos o PPR 2016 e os itens do Acordo Coletivo.

